



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 578 DE 16 DE JUNHO DE 2025

*“Designa a Conselheira Maria Cristina Berta para participar de visita de avaliação para entrega do Selo Cofenno Senac Joaçaba, no dia 24 de junho e no Senac Concórdia, no dia 26 de junho de 2025.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a realização de reunião de abertura da avaliação para entrega do Selo Cofen no Senac Joaçaba, no dia 24 de junho de 2025; e no Senac Concórdia, no dia 26 de junho de 2025, ambas às 10h, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Maria Cristina Berta** para participar das atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 16 de junho de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**